



CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

Escutismo Católico Português

Agrupamento 713 – São Brás

Assunto: Parecer sobre o projeto de resolução N°114/X – Inventariação e proteção das relheiras dos Açores.

Requerente: Dra. Catarina Furtado – Presidente da Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Sendo os escuteiros de São Brás, pioneiros na descoberta, manutenção, preservação, interpretação e investigação das relheiras existentes nos terrenos baldios da freguesia, foi sempre com grande preocupação, que assistimos a vários atentados à sua existência, perpetrados por entidades oficiais e particulares, algumas vezes por desconhecimento, outras por pura negligência.

O parecer que damos é baseado no testemunho, por isso juntamos factos e fotos, para melhor elucidar da fragilidade das marcas que restam da intensa circulação sobre variados terrenos e lajedos que os antigos faziam com os carros de bois em diversas atividades, especialmente relacionadas com a agricultura.

Os apelos à compreensão do valor que atribuíamos a estas marcas no duro basalto, nem sempre foram bem recebidos pelas entidades que contactamos, tornando por vezes inglório o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos vinte e cinco anos.

A existência em várias ilhas de alguns vestígios deixados pelo contínuo circular de carros de bois, foi desaparecendo debaixo do asfalto, do acumular de detritos vegetais, ou pela erosão do substrato onde estavam gravadas, restando à vista meia dúzia de locais para memória futura, que urge preservar.

O aparecimento destes sulcos paralelos sobre o compacto basalto existente no baldio de São Brás, foi inicialmente um enigma pela dificuldade em perceber como uma chapa lisa de um rodado, conseguia fender essa dura pedra em grande profundidade. Após intensos trabalhos de escavação, efetuados pelos nossos jovens e no seguimento das marcas visíveis, descobrimos em 1989 uma relheira diferente em formato de “V”, numa extensão apreciável, sendo neste caso a relheira primitiva (com centenas de anos), sobre a qual os carros com a configuração atual, passaram a circular, tornando a primitiva forma de “V” na atual em “U”, vulgar na generalidade dos sítios em que restam relheiras.

A raridade destes achados (com cerca de 50 metros de extensão), e a descoberta de um arco de chapa primitivo, permitiu concluir que o nascimento de uma relheira, tinha a ver com o facto de essa chapa ser pregada à madeira do rodado, por enormes pregos ou “cravos”, que ao ficarem salientes, fendiam a pedra e também os pavimentos de calçada existentes nas ruas das vilas e cidades, acabando por os danificar (como diz Drumond nos anais da Ilha Terceira). O uso deste modelo de roda foi proibido no início do século dezanove, por ordem do Capitão General que na altura governava as ilhas.

Existiam em São Brás à cerca de cinquenta anos, inúmeros trajetos de relheiras visíveis e em uso por carros de bois, mas foram desaparecendo progressivamente, restando na atualidade um núcleo de algumas dezenas de metros (em vários locais da mesma zona), que foram integrados num trilho pedestre, “PRC 8”, como tentativa de preservação pela divulgação e conhecimento da sua existência. No entanto este modo foi insuficiente por falta de legislação específica.

Como demonstramos com fotos, ao longo dos últimos vinte e cinco anos, foram vários os incidentes à volta deste património, que comprometeram seriamente a sua

existência sendo um dos mais graves, o arroteamento efetuado pelos serviços florestais da Ilha Terceira, para a plantação de criptomérias, que destruiu mais de 90% das relheiras visíveis.

Os madeireiros que atualmente, e frequentemente utilizam esses caminhos primitivos para deslocarem por arrastamento, ou sobre pesadas máquinas, grande abundância de troncos, tem causado imensos estragos, rachando as partes mais frágeis, e deixando um rasto de entulho sobre todo o piso, pelo descasque dos eucaliptos.

O depósito de lixos e entulhos, nos lugares mais ermos dos baldios e terras sem uso, habitual á umas décadas atrás, também contribui enormemente para o encobrimento de muitos vestígios, que até então eram visíveis.

Em 2013, aquando das enxurradas que assolaram a Ilha Terceira, ficou a descoberto no leito de uma ribeira, dentro do perímetro do trilho, um extenso troço de relheiras, infelizmente estas foram trituradas poucos dias depois, por uma máquina de rastos dos serviços florestais da Ilha Terceira, por desconhecimento ou negligência do seu valor, por parte dos técnicos daqueles serviços.

O projeto de resolução é oportuno e necessário; é uma última esperança na imensa luta que temos vindo a travar, para a preservação deste valioso património, deixado indelevelmente gravado pelas gerações anteriores, nas suas labutas diárias, e possível de ser interpretado pelas gerações atuais, e pelo turismo de qualidade que se quer para as nossas ilhas.

Na nossa modesta, mas representativa opinião, este projeto de resolução deve ser acarinhado, para bem das atuais e futuras gerações.

São Brás, 20 de Maio de 2015

O Chefe de Agrupamento

MARCO TOSTE
Marco Toste

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1576 Proc. n.º 109
Data	015/05/2015 N.º 114 X